

**Prefeitura do Recife**

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 035/2018**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br) Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

**O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:**

CMH3939/SP, 24/11/2017, AC6243179, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DFL4722/SP, 26/11/2017, F7604210, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; EBU4065/SP, 25/11/2017, AC6243390, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; FLE2390/BA, 29/11/2017, F7615360, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FML9491/SP, 12/12/2017, AD61432474, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; JHH1327/DF, 11/12/2017, AD87626098, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; MJL9160/SC, 25/11/2017, AC6242741, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MON3419/PB, 07/12/2017, AD63244802, 7625-2(Art. 181, inc. XX), R\$ 293,47; NNN7789/RN, 28/11/2017, F7611829, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NNY5482/SP, 11/12/2017, AD82619409, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OKI5169/AL, 26/11/2017, F7603729, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OUC0875/PI, 11/12/2017, AD87626080, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; OWH3592/MG, 29/11/2017, F7615565, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFL5199/PB, 12/12/2017, AD93206569, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PIA8931/PI, 27/11/2017, F7607740, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PII6889/PI, 26/11/2017, AC6242733, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PJU7060/BA, 12/12/2017, AD84817585, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; PWB3878/MG, 26/11/2017, F7603699, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFD9303/PB, 26/11/2017, F7603990, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFV0924/PB, 24/11/2017, AC6243241, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFW2469/PB, 28/11/2017, F7611853, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QGK6993/RN, 27/11/2017, F7607899, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QGQ8181/RN, 26/11/2017, F7604075, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QLF1468/AL, 11/12/2017, AD73027898, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; QNG0471/MG, 26/11/2017, F7604091, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 19 de março de 2018.

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte**